



LIVRO 3/14

LEI Nº 2.335, DE 08 DE AGOSTO DE 1.990

"Dispõe sobre a denominação de via pública"

Doutor ORLANDO FREIRE DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 30, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "REINALDO CEZAR PIRES", a atual Rua "F", da Vila Rita Lucrécia Pinto, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem comum.

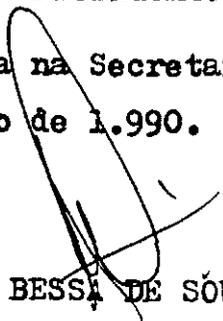
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de Agosto de 1.990


Vereador Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA

- Presidente -.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos oito dias do mes de agosto de 1.990.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.